



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05666/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.941/25), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS**, com sede na Rua Antônio de Marchi n.º 100 sala 14, no bairro Engordadouro, no município de Jundiaí, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 57.264.990/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.891.152-0 SSP/SP e do CPF n.º 100.167.818-48, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 05666/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º074/2024 na Cláusula I item 1.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05666/2024, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º074/2024, na proporção de 22,60%, correspondente ao valor de R\$ 6.765.209,26 (seis milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e nove reais e vinte e seis centavos).

1.1.2 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato n.º074/2024, na proporção de 3,89%, correspondente ao valor de R\$ 1.165.749,69 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme informação de fls. 1302-1305 dos autos.

1.1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º074/2024 por mais 05 (cinco) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1324-1326 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente as despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03- Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 91.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.1.025 – Constr/ Ampl/ Ref P/ Melhorias no Trânsito, através da Nota de Empenho n.º 4005-000, no valor de R\$ 82.490,97 (oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos);

2. n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03- Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 91.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.1.025 – Constr/ Ampl/ Ref P/ Melhorias no Trânsito, através da Nota de Empenho n.º 4006-000, no valor de R\$ 2.488.969,07 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

3. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0002 – FMU Fundo Municipal de Urbanização, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4007-000, no valor de R\$ 36.215,75 (trinta e seis mil e duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);

4. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 93.100.0002 – FMU Fundo Municipal de Urbanização, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4008-000, no valor de R\$ 885.735,75 (oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

5. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – Finisa 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4009-000, no valor de R\$ 721.896,86 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);

6. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 91.100.0158 – Prog. Finisa CEF 0601.948-88, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4010-000, no valor de R\$ 98.423,34 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos);

7. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 91.100.0202 – Finisa 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4011-000, no valor de R\$ 157.340,22 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos);

8. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.100.0202 – Finisa 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4012-000, no valor de R\$ 69.866,06 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos);

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

9. nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 02.100.0167 – Convênio 100307/2022 – Muro de Contenção, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4013-000, no valor de R\$ 1.058.521,55 (um milhão e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

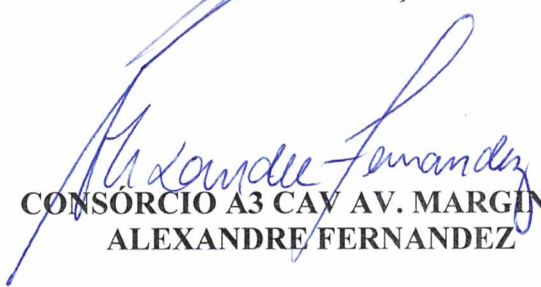
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23/05/2025.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO
Prefeito Municipal em exercício
(PORTARIA Nº 8.941/25)

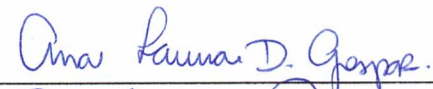

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

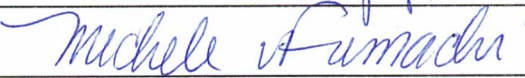

CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS
ALEXANDRE FERNANDEZ

Testemunhas:

1



2



Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º074/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º05666/2024, firmado em 23/05/2025.